

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 377, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.436

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 370, de 15 de julho de 2005, onde se lê **Salustiano Lucas Marques Lemos** leia-se: **Salustriano Lucas Márquez Lemos**, e onde se lê: **Ediliane Rocha Queiroz**, leia-se **Elidiane Rocha Queiroz**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente